

PORTARIA Nº 001/2022

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – **AMANDA NUNES ALBINO**, desde já nomeada para desempenhar a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação;
- II – **JOSÉ PEREIRA ALVES**, desde já nomeado para desempenhar a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação;
- III – **ANTONIO LUCENA NETO**, desde já nomeado para exercer a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º - Fica como Membro Suplente a seguinte servidora:

I - **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**

Art. 3º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de janeiro de 2022.



ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 002/2022

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, encarregada de conduzir os trabalhos dos Pregões Presenciais e Eletrônicos (com ou sem registro de preços), conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) **AMANDA NUNES ALBINO**

II – Equipe de Apoio:

a) **JOSÉ PEREIRA ALVES**

b) **ANTONIO LUCENA NETO**

Art. 2º - Membro suplente da equipe de apoio disposta no inciso II, do art. 1º:

I – Membro Suplente a Equipe de Apoio:

a) **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de janeiro de 2022.



ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional